eBook produção
assessoria em licitações

Seja um campeão de vendas em licitações!

MELHORES PRÁTICAS

#descomplique

Eficácia

garantia de maior efetividade produtiva por meio da qualificação dos serviços!

Insights

relatórios mensais com visão geral de sua participação e competitividade para tomadas de decisão!

Foco

terceirizando o processo licitatório, você tem mais tempo disponível para a gestão de seus negócios!

Vantagem Competitiva

acesso a muito mais oportunidades com assessoria de uma equipe especialista no processo licitatório!

Expertise

melhores práticas na habilitação e na apresentação de propostas em licitações, favorecendo sua empresa!

A Produção é uma empresa de Londrina - PR com atuação nacional e 10 anos de mercado com foco exclusivo em assessoria em licitações. Nossa equipe de especialistas em vendas públicas cuida de todo o processo para que sua empresa tenha acesso às melhores oportunidades do mercado.

“Atue com a entidade pública da mesma forma como você atua com seus clientes do dia a dia. Ofereça sempre bens e produtos com a qualidade reconhecida pelo mercado, e preço justo.

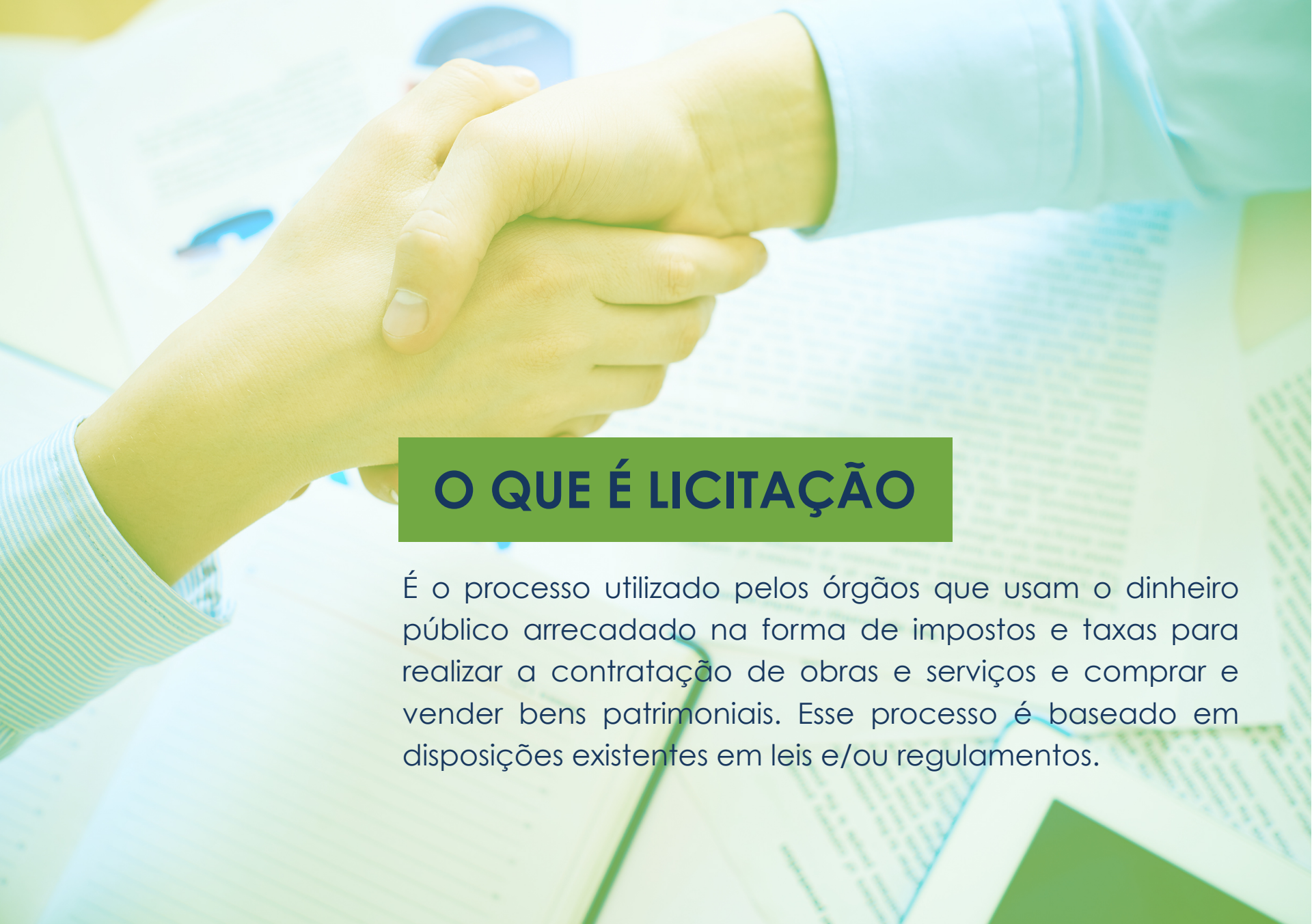

O QUE É LICITAÇÃO

É o processo utilizado pelos órgãos que usam o dinheiro público arrecadado na forma de impostos e taxas para realizar a contratação de obras e serviços e comprar e vender bens patrimoniais. Esse processo é baseado em disposições existentes em leis e/ou regulamentos.

Amplie suas oportunidades de negócios | vendendo para o setor público

O governo e suas unidades da administração pública realizam licitações para aquisição de bens e serviços. Governo federal, estadual e municípios e o Distrito Federal são potenciais clientes para os fornecedores e oferecem inúmeras oportunidades de crescimento para sua empresa.

Desde 2006, vigora no Brasil a **Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas**, que entre outras medidas, facilita a participação de MPEs em licitações oficiais do Governo Federal.

A contratação desse tipo de empresa é prioritária em alguns casos também para vendas a alguns estados e municípios que já têm uma regulamentação própria.

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADES de licitações

1. CONCORRÊNCIA
2. TOMADA DE PREÇOS
3. CONVITE
4. CONCURSO
5. LEILÃO
6. PREGÃO

MODALIDADES de licitações

1. CONCORRÊNCIA

Modalidade escolhida quando o Poder Público deseja fazer contratos de grande valor tais como: compra e alienações de imóveis, concessão de direito real de uso, registro de preços, obras e serviços de engenharia.

Por gerar um grande envolvimento financeiro dos contratantes, a concorrência exige uma ampla publicidade (com publicação do edital no Diário Oficial da União, ou no Diário Oficial dos Estados ou Distrito Federal ou em jornais de grande circulação) e um rigor formal bastante acentuado.

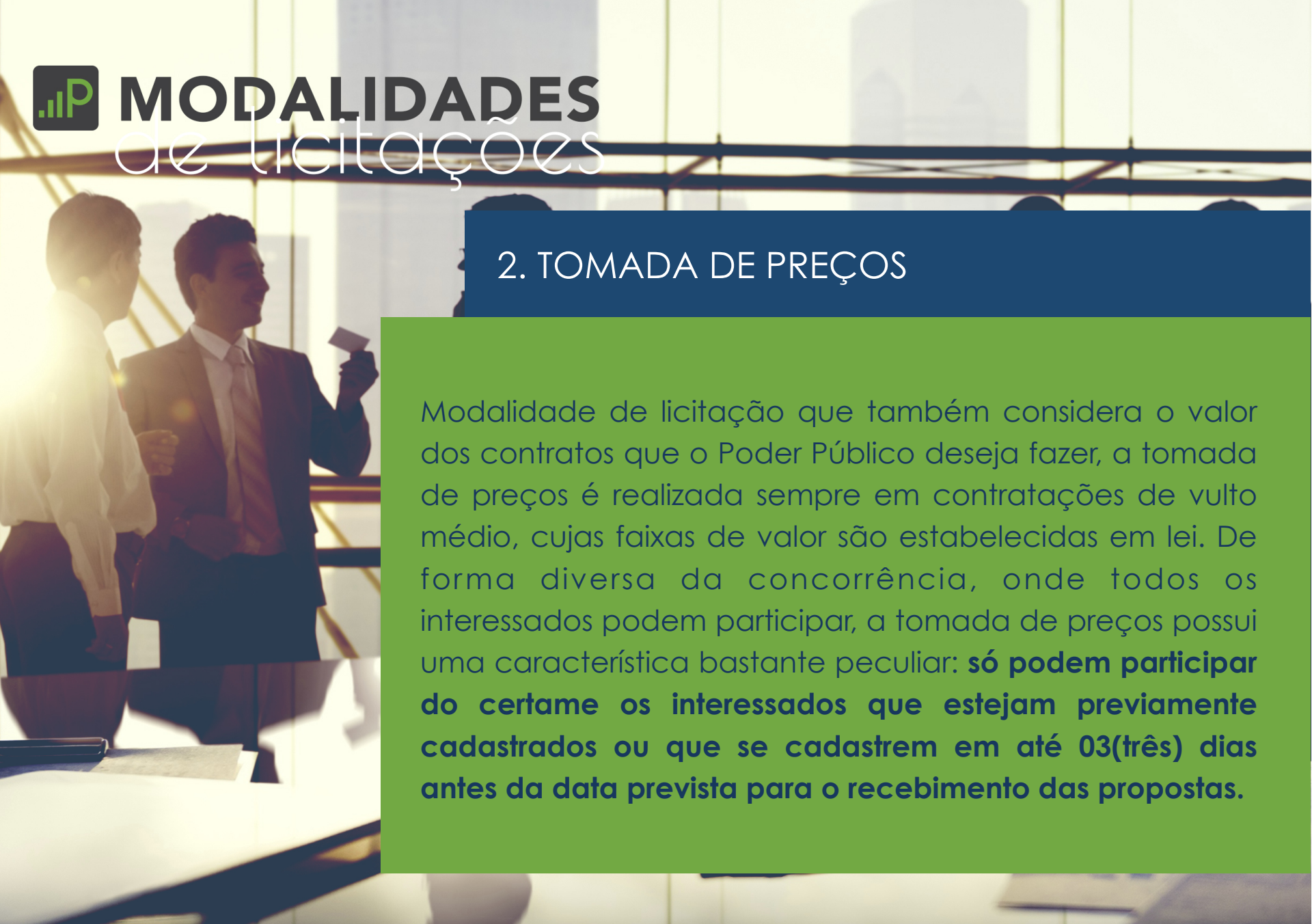

MODALIDADES de licitações

2. TOMADA DE PREÇOS

Modalidade de licitação que também considera o valor dos contratos que o Poder Público deseja fazer, a tomada de preços é realizada sempre em contratações de vulto médio, cujas faixas de valor são estabelecidas em lei. De forma diversa da concorrência, onde todos os interessados podem participar, a tomada de preços possui uma característica bastante peculiar: **só podem participar do certame os interessados que estejam previamente cadastrados ou que se cadastrem em até 03(três) dias antes da data prevista para o recebimento das propostas.**

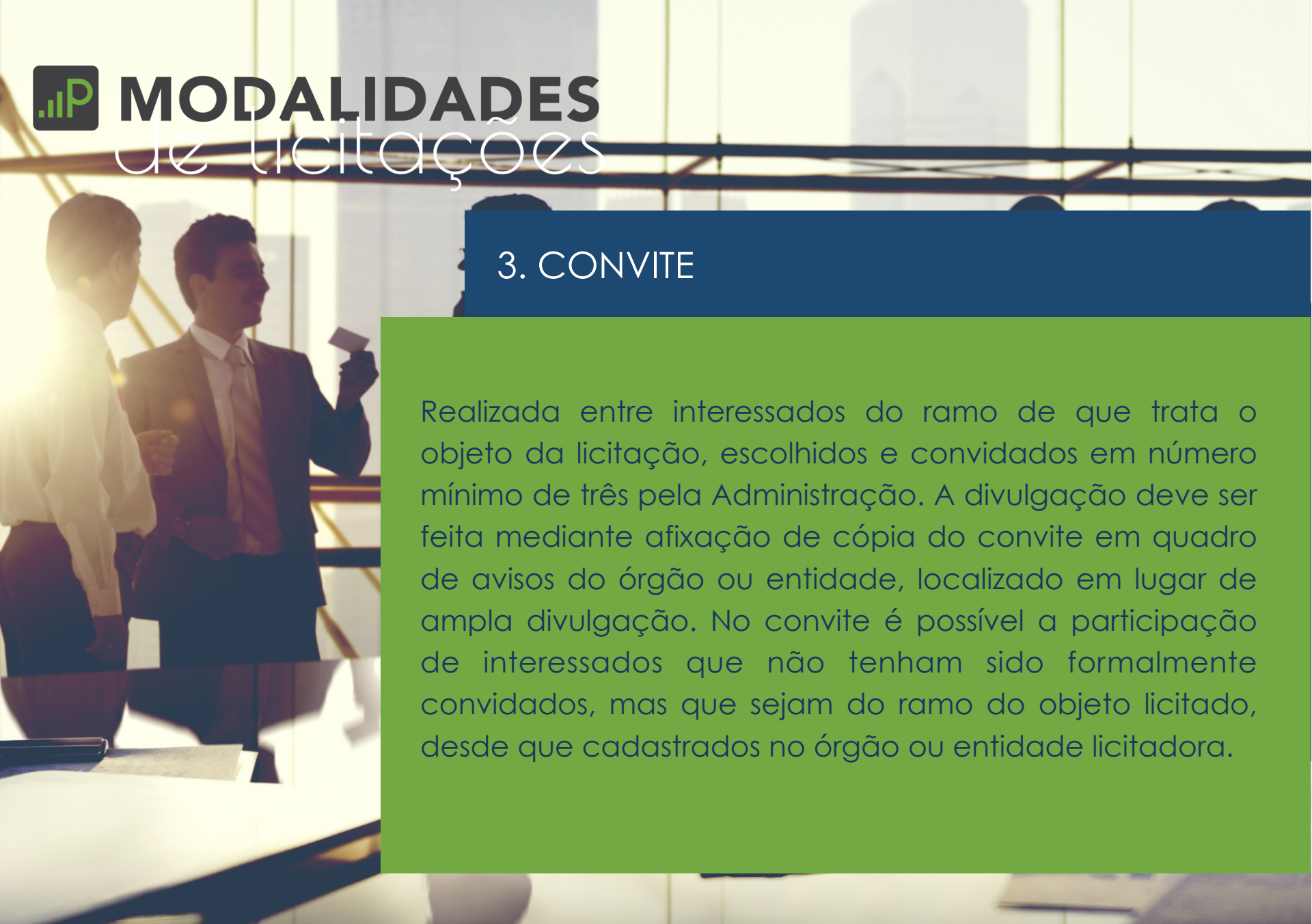

MODALIDADES de licitações

3. CONVITE

Realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela Administração. A divulgação deve ser feita mediante afixação de cópia do convite em quadro de avisos do órgão ou entidade, localizado em lugar de ampla divulgação. No convite é possível a participação de interessados que não tenham sido formalmente convidados, mas que sejam do ramo do objeto licitado, desde que cadastrados no órgão ou entidade licitadora.

MODALIDADES de licitações

4. CONCURSO

Destina-se à escolha de trabalho técnico, artístico ou científico. É a modalidade para trabalhos de natureza intelectual. O Poder Público publica o edital para que os interessados apresentem seus projetos. A Administração Pública escolhe aquele que melhor atende aos seus interesses e concede ao vencedor um prêmio ou remuneração (já previamente fixado no edital). No entanto, não é o autor do projeto vencedor que o executa e sim a Administração Pública. Por isso, o vencedor deve autorizar a execução do projeto, cedendo todos os direitos a ele inerente.

MODALIDADES de licitações

5. LEILÃO

Modalidade realizada para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração; a venda de produtos legalmente apreendidos ou penhorados; a alienação de bens imóveis derivados de procedimentos judiciais e dação em pagamento. Assim, quaisquer interessados podem participar, mas aquele que oferecer um lance maior (que deve ser igual ou superior ao valor de avaliação do bem) é quem o comprará.

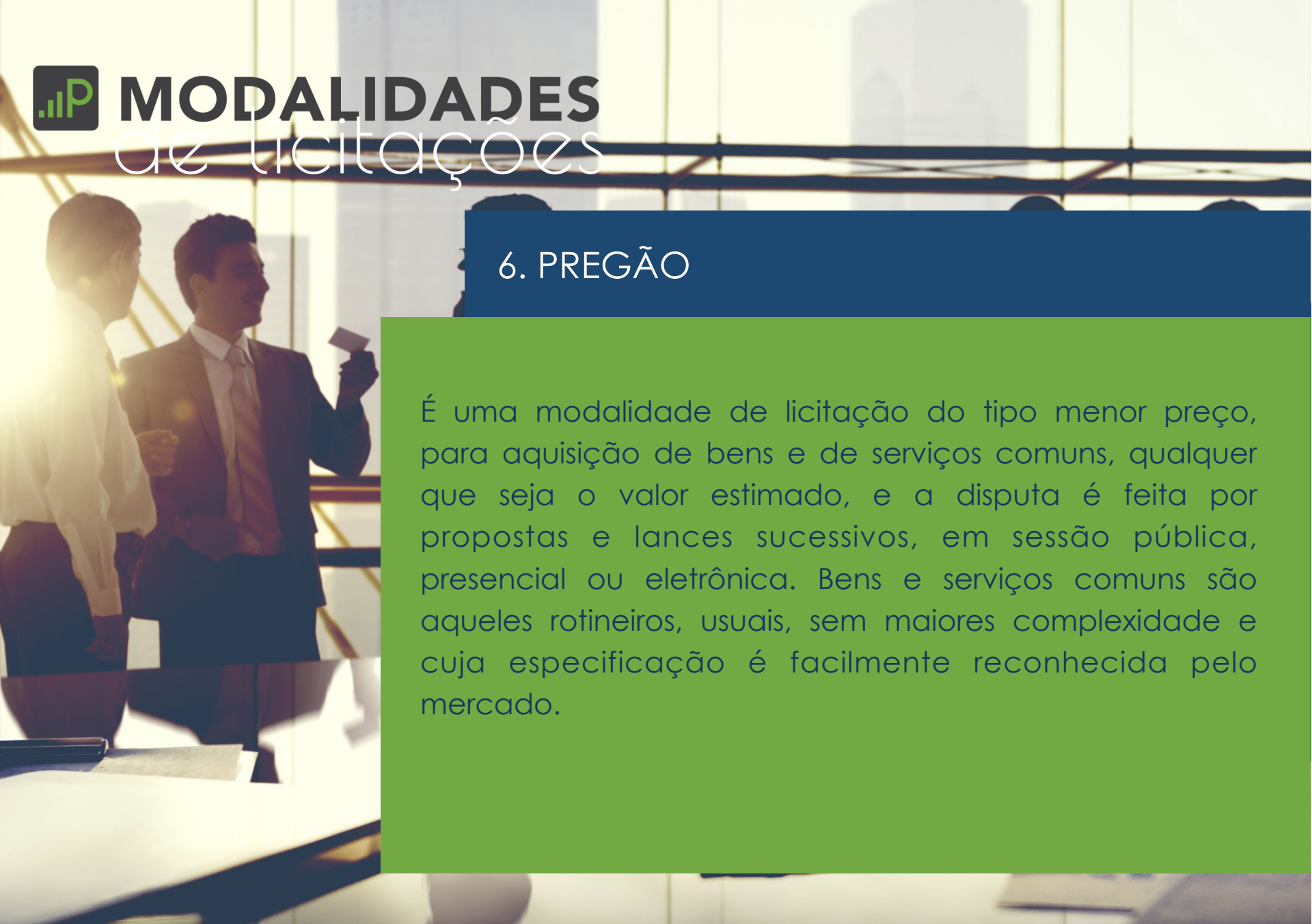

MODALIDADES de licitações

6. PREGÃO

É uma modalidade de licitação do tipo menor preço, para aquisição de bens e de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, e a disputa é feita por propostas e lances sucessivos, em sessão pública, presencial ou eletrônica. Bens e serviços comuns são aqueles rotineiros, usuais, sem maiores complexidade e cuja especificação é facilmente reconhecida pelo mercado.

novidades
que vieram com o
PREGÃO

O PREGÃO SURGE COM A LEI 10.520 DE 2002 COM MUITAS DIFERENÇAS EM RELAÇÃO ÀS MODALIDADES ANTERIORES:

- Sem limite de valores;
- Sempre tipo menor preço;
- Disputa por lances, os licitantes tem a oportunidade de dar lances sobre as propostas;
- Inversão de fases, primeiro o julgamento das propostas e somente se abre os envelopes de documentação da classificada em primeiro lugar;
- Recurso único;
- Pregão eletrônico – agilidade, facilidades e desburocratização de todo o processo.

DICAS MELHORES PRÁTICAS

1 Mantenha sempre regular a situação fiscal da empresa para emissão das certidões!

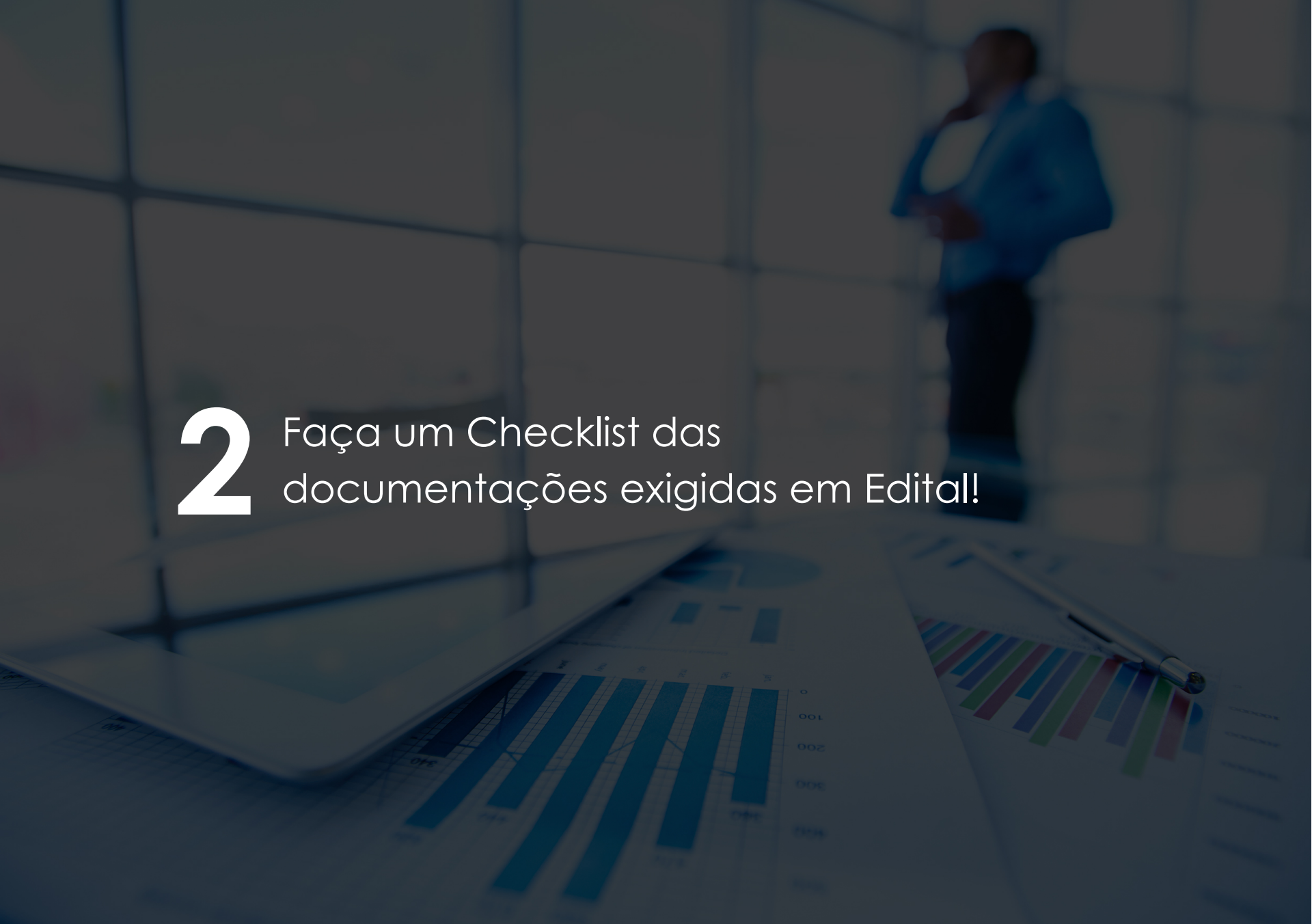

2 Faça um Checklist das documentações exigidas em Edital!

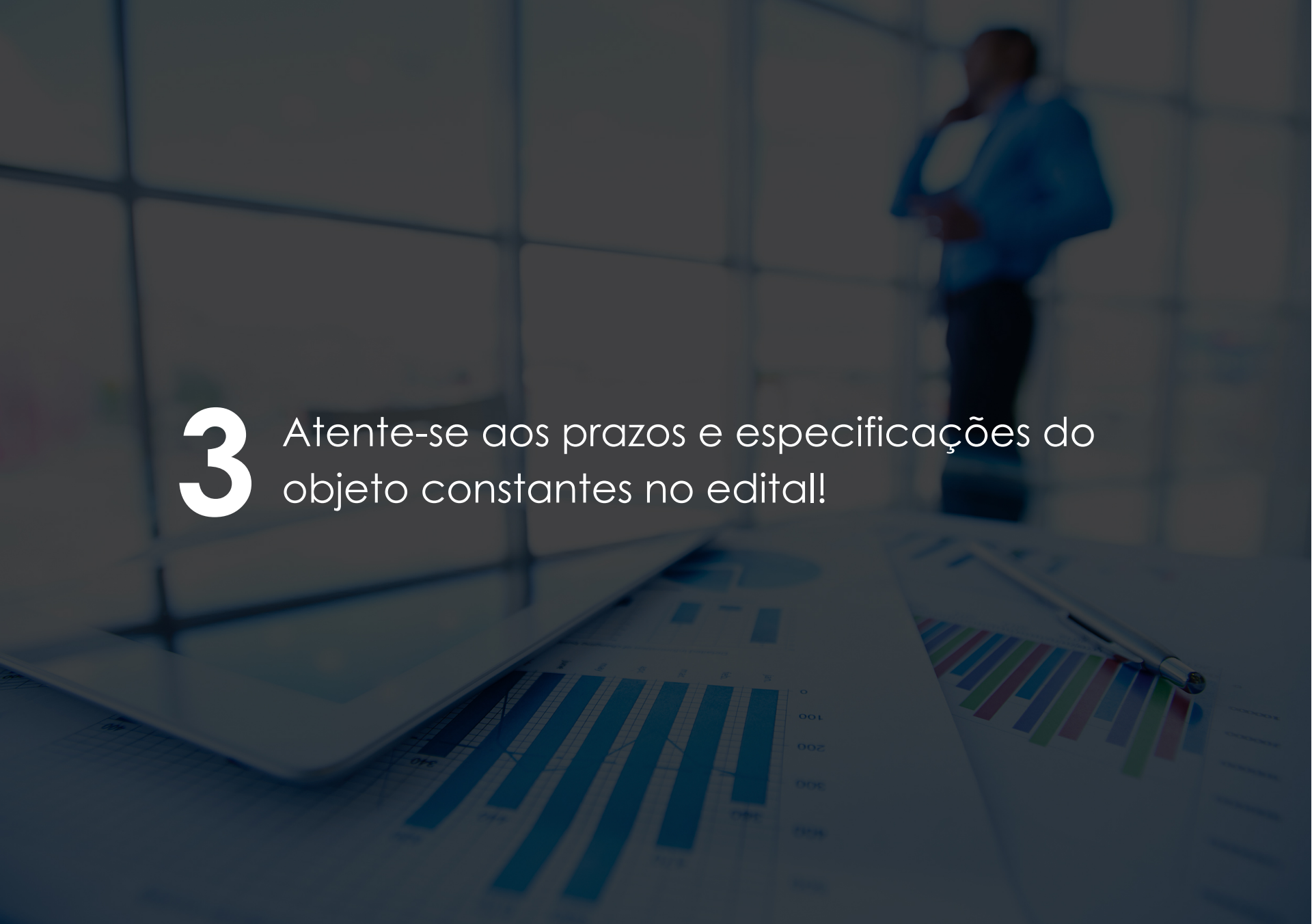

3 Atente-se aos prazos e especificações do objeto constantes no edital!

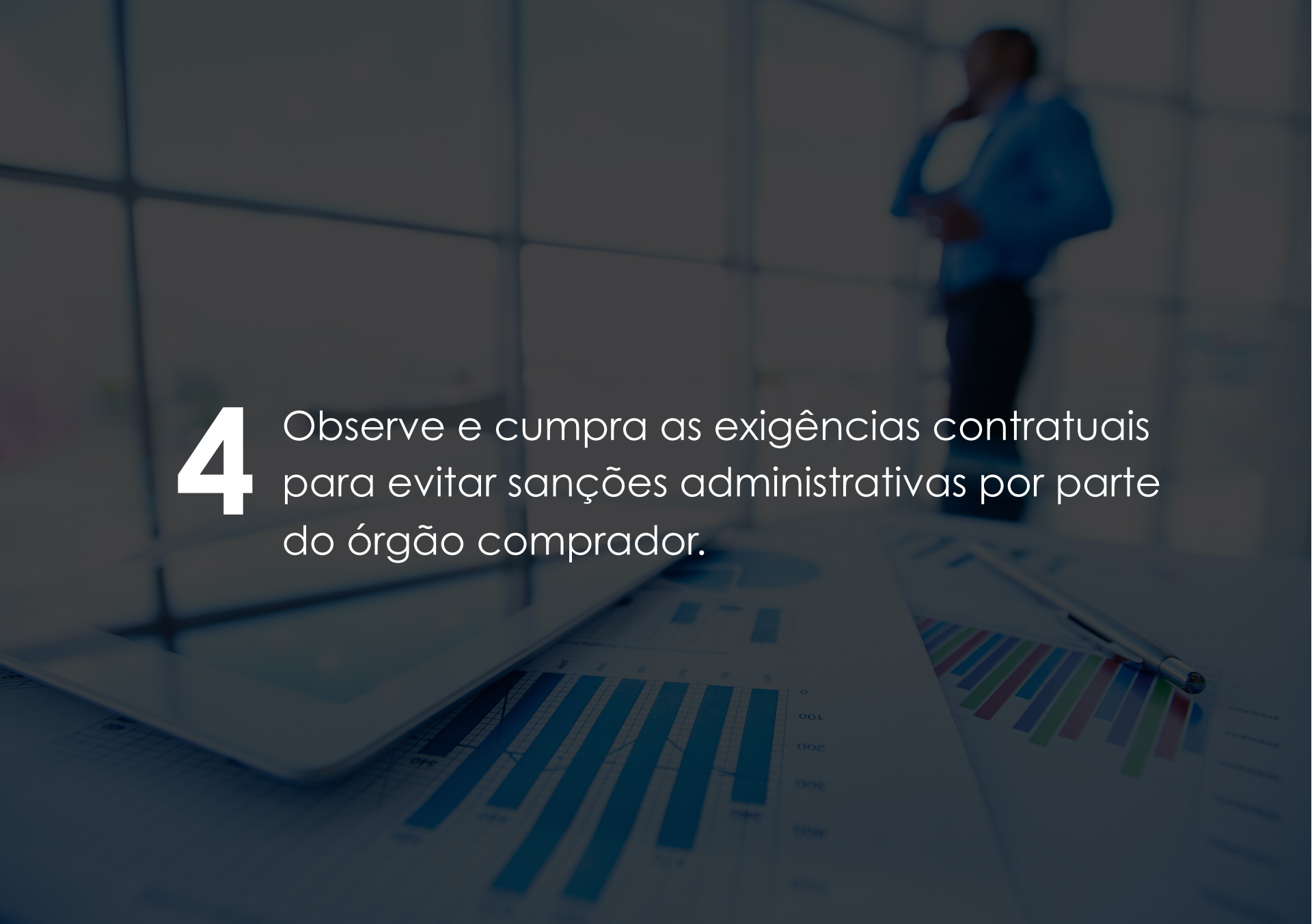

4 Observe e cumpra as exigências contratuais para evitar sanções administrativas por parte do órgão comprador.

#DESCOMPLIQUE TERCEIRIZE

O setor público brasileiro é um mercado que movimenta em média R$ 700 bi por ano.

Você pode ter acesso a todas essas oportunidades sem precisar se preocupar com a burocracia.

Ao terceirizar o processo, sua empresa tem mais foco na gestão estratégica dos negócios.

Enquanto conta com uma equipe que entende muito bem das necessidades desse mercado.

Nós dominamos as técnicas de vendas fundamentais para obter o melhor desempenho.

E você reduz custos e tempo, e ainda tem a chance de aumentar significativamente as suas vendas!

produção
assessoria em licitações

43 3025-5310
contato@corretoraproducao.com.br
facebook.com/CorretoraProducao
corretoraproducao.com.br

Av. Ayrton Senna da Silva, 550 • Sala 6 | Térreo
Gleba Palhano • 86050-460 • Londrina PR